

CLIPPING IMPRESSO

05/06/2019



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	1
1.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	2
1.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	3
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	4 - 5
2.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	6
2.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	7 - 8
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DESEMBARGADOR.....	9 - 11
3.2. ESMAM.....	12
3.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	13

PH

**PERGENTINO
HOLANDA**

.....
ph@mirante.com.br
@holandaph

**DE
RELANCE**

Planos Econômicos

O “Mutirão de Planos Econômicos”, realizado no último dia 30 pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, via Núcleo de Solução de Conflitos, teve um saldo positivo. Foram incluídos na pauta 39 processos de pessoas que ingressaram na Justiça para reaver as diferenças de correção da poupança dos planos Bresser, Verão e Collor. Todas as audiências realizadas no Centro de Conciliação, que funciona no Fórum de São Luís (Calhau), foram com o Bradesco. Os acordos firmados entre o banco e os autores das ações somaram mais de R\$ 150 mil.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n° 35/2019

Processo n° 14.103/2019

Objeto: Registro de Preço para aquisição de água mineral; **Abertura:** 18/06/2019 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, n° 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181.

São Luís/MA, 03 de junho de 2019. **Thiego Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.**

PH

**PERGENTINO
HOLANDA**

ph@mirante.com.br
@holandaph

**DE
RELANCE**

Autorizações de São João

Quem se atrasou, dançou: encerrado o prazo para solicitações de autorização para que crianças e adolescentes participem das brincadeiras juninas. As entidades responsáveis por danças, grupos folclóricos e similares são anualmente obrigadas a fazer a solicitação dos alvarás judiciais autorizando essa participação. O requerimento é entregue na Divisão de Proteção Integral da 1ª Vara da Infância e da Juventude, no Fórum Desembargador Sarney Costa. Os alvarás solicitados serão entregues até 7 de junho.

**Facebook
e Twitter
devem excluir
notícias falsas
contra o
Governo do
Maranhão**
P2c1

Facebook e Twitter devem excluir notícias falsas contra o Governo do Maranhão

O Governo do Estado do Maranhão, representado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/MA), conseguiu decisão favorável à remoção de postagens e notícias falsas que afirmam que o Estado concedeu aumento salarial a presidiários, fato que foi denominado por seus autores de “bolsa bandido”.

A ação movida pelo Estado teve como alvos as redes sociais Facebook e Twitter, onde foram postadas, no início de maio deste ano, as informações falsas. Sem verificar a fonte, os textos encontrados nas redes sociais eram sustentados por uma foto onde o governador Flávio Dino e o então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, entregam cartões a detentos.

A foto retratada como sendo de 2019, na verdade é de 7 de novembro de 2016, quando, em ato do judiciário estadual, o Gover-

no do Maranhão apresentou um pacote de medidas, composto pelas inaugurações da portaria unificada do Complexo Penitenciário São Luís, da sede de Supervisão de Segurança Interna (SSI), de salas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Defensoria Pública do Estado e de videoconferência, além da entrega do cartão-benefício ‘Reintegração e Cidadania’, do lançamento do selo de qualidade ‘Trabalho com Dignidade’ e do anúncio de 246 novos agentes penitenciários.

A notícia falsa colocava o cartão-benefício como sendo uma espécie de “Bolsa Bandido”, que pagaria R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a cada detento, a qual teria, inclusive, passado por um “aumento salarial”. Esta fake news foi publicada com o objetivo de atingir a imagem da gestão estadual e obteve mais de 2 mil compartilhamentos.

No entanto, o cartão-benefício representa um ganho de três quartos do salário mínimo para todo preso que desenvolve uma atividade profissional durante o período de reclusão – o que é garantido pelo artigo 29 da Lei de Execução Penal.

“Portanto, trata-se de fake news, pois, por meio da circulação de uma foto do ano de 2016, perfis em redes sociais, de forma organizada, publicaram, em maio de 2019, notícia inverídica, alusiva a um inexistente ‘aumento salarial para presos’ ou ‘bolsa bandido’, com o objetivo de enganar e confundir a população e a sua percepção das políticas públicas estaduais”, diz trecho da ação que solicitou a remoção das publicações falsas, para que elas não sejam mais divulgadas.

“A única intenção das publicações é a de promover a desinformação da população, propagando notícias falsas

com o objetivo de denegrir a imagem do Poder Executivo, minando sua reputação perante a sociedade”, justifica outro trecho.

Em resposta ao pedido de tutela provisória de urgência antecipada proposto pelo Estado, a Justiça determinou a imediata remoção das postagens, identificação dos autores e exclusão de perfis que se apresentarem como ‘robôs’.

“A decisão judicial, ao determinar a remoção das notícias falsas, popularmente conhecidas como ‘fake news’, prestigia a verdade e evita o compartilhamento massivo e indeterminado de uma mentira, concebida deliberadamente com o único objetivo de desinformar a população, confundindo-a acerca das políticas públicas adotadas pelo Estado do Maranhão”, disse o procurador Pablo Romão, autor da tese sustentada pelo Estado. (*Secap*)

CARTÓRIOS: Corregedoria revoga provimentos que autorizavam divórcio impositivo

Divulgação

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinou o Provimento N° 28/2018, revogando os Provimentos N° 25/2019 e N° 27/2019, que instituíram o procedimento do "divórcio impositivo" por meio das serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão (cartórios). A medida obedece orientação da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Recomendação N° 36, de 30 de maio de 2019, na qual o corregedor nacional, ministro Humberto Martins, orienta que todos os Tribunais de Justiça do país se abstenham de editar atos normativos regulamentando o divórcio unilateral em cartório.

O Provimento N° 25/2019 autorizou o "divórcio impositivo"

ou "divórcio unilateral", segundo o qual qualquer um dos cônjuges poderia, no exercício de sua autonomia de vontade, requerer ao Registro Civil da serventia extrajudicial perante a qual se achava lançado o assento de seu casamento, a averbação do divórcio no respectivo registro. Já o Provimento N° 2/2019 definiu novos critérios e instruções normativas sobre o procedimento para formalização do procedimento.

Já o Provimento que revoga os normativos foi assinado no último dia 31 de maio, considerando que a Recomendação N° 36/2019 da Corregedoria Nacional recomendou aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal que se abstenham de editar atos regulamentando a aver-



bação de divórcio extrajudicial por declaração unilateral emanada de um dos cônjuges (divórcio impositivo), salvo nas hipóteses de divórcio consensual, separação consensual e extinção de união estável, pre-

vistas no art. 733 do Código de Processo Civil. Havendo a edição de atos em sentido contrário ao disposto no inciso anterior, o órgão correicional orientou a sua imediata revogação. (Asscom CGJ-MA)

Famem quer funcionamento dos hospitais de 20 leitos *P3c1*

Famem quer funcionamento dos hospitais de 20 leitos

Divulgação



Erlanio Xavier participou de diálogo sobre a racionalização na rede de saúde do Estado

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, prefeito de Igarapé Grande Erlanio Xavier participou, no 1º salão do júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, de um diálogo sobre a racionalização da Rede de Saúde do Estado do Maranhão na região de Codó. A ideia é elaborar um documento de forma consensual, com diagnóstico e propostas para melhorar o Sistema Único de Saúde no Maranhão.

Erlanio enfatizou sobre a importância do funcionamento dos hospitais de 20 leitos. “Estamos pedindo para que o Governo do Estado busque soluções para o funcionamento dos nossos hospitais de 20 leitos. Precisamos criar um consórcio intermunicipal de saúde para que os hospitais possam administrar melhor suas despesas e não fechem”, destacou.

O presidente da Famem ainda destacou uma recente vitória da federação ao articular um acordo que permite que as prefeituras iniciem a municipalização do trânsito e tenham garantidas as transferências constitucionais do Estado. “Os prefeitos poderão municipalizar o trânsito em suas cidades e ter acesso aos recursos”, disse.

Na reunião, foi debatido sobre a criação do

consórcio intermunicipal de saúde e feito um acordo processual parcial, onde o governo estadual apresentará a Assembleia Legislativa uma proposta de Projeto de Lei que regulamentará os consórcios.

“Precisamos intensificar os diálogos institucionais. Estamos inaugurando algo que pode mudar o atual cenário. O judiciário, pode público estadual e municipal, encontrando soluções juntos”, destacou o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos Douglas Martins, ao marcar outro encontro no próximo dia 25 de junho para firmar acordo para racionalização da rede de saúde.

Estiveram presentes o juiz Douglas de Melo Martins, o promotor de Justiça, Herberth Costa Figueiredo, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, o presidente do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde do Maranhão (COSEMS-MA), Domingos Vinícius, o presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão (SINDMED), Adolfo Paraíso, o secretário de Estado de Políticas Públicas, Marcos Pacheco e o prefeito de Timbiras Dr. Antônio Borba, além de representantes dos municípios da região de Codó.

Decisão judicial suspende paralisação de servidores do Detran do Maranhão

..... **INFORME JP - PÁG. 3**

Informe JP

Justiça manda suspender paralisação de servidores no Detran-MA

O desembargador Jorge Rachid Mubarak Maluf proferiu decisão, no final da tarde de ontem, determinando que seja suspensa a paralisação de servidores do Detran.

No começo da semana, servidores do Detran-MA e das Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans) do interior do Maranhão realizaram uma paralisação reivindicando o reajuste dos salários.

Na pauta de exigências dos trabalhadores estão críticas ao corte do auxílio-alimentação no período de afastamento para tratamento de saúde e a falta de reajuste no salário-base, o congelado há mais de seis anos. Quanto ao salário-base, a maioria dos servidores recebe, atualmente, R\$ 1,4 mil. O valor também está congelado há mais de seis anos.

Segundo eles, na prática, esses trabalhadores recebem menos de um salário mínimo, porque não têm direito a FGTS, pagam 11% à Previdência e ainda contribuem para o Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão (Funben), uma espécie de assistência à saúde, com desconto, no contracheque, de 3% para os titulares e de mais 1% por dependente.

Na decisão, o desembargador Jorge Rachid diz que a “greve em análise possivelmente instalou-se sem o esgotamento das negociações e na pendência de tratativas para resolução administrativa da celeuma, pois a comunicação ao Governo do Estado e ao Detran-MA ocorreu em 24/05/2019 e o movimento tinha previsão de início em 03/06/2019”.

« “A política de conciliação, instituída pelo CNJ, é o melhor caminho para a solução dos conflitos. Abraçamos essa causa há oito anos, na luta contra a cultura do litígio, e temos percebido que a sociedade está cada vez mais consciente da importância do empoderamento na resolução de suas questões”, pontuou o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



Rapidinhas

- Mais 60 servidores do TJMA, profissionais e acadêmico de faculdades parceiras do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos (Nupemec), participam, até 7 de junho, do curso de formação de conciliadores e mediadores judiciais, promovido pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), em São Luís e na comarca de Caxias, Leste do Estado. A formação é gratuita.
 - De 2014 a 2019, a instituição capacitou 1.105 candidatos aptos para atuar nos núcleos de conciliação da justiça estadual. No total, foram concluídas 52 turmas do curso de formação. Outras 17 estão programadas no calendário de cursos deste ano.
 - Além de formar os conciliadores, a Esmam foi a primeira instituição no país a promover curso de formação de instrutores em mediação judicial e conciliação, segundo o novo regulamento estabelecidos pelo CNJ.
-



O presidente da Assembleia, Othelino Neto, reúne-se com o juiz Douglas Martins e o presidente da Famem, Erlanio Xavier

FAMEM FIRMA ACORDO COM A JUSTIÇA E AMPLIA PRAZO PARA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Acordo permite transferências voluntárias a municípios em processo de adesão ao Sistema Nacional de Trânsito

O presidente da Famem, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz Douglas de Melo Martins durante audiência com o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto. A homologação do acordo judicial permite a transferência voluntária de recursos do Estado aos municípios, em processo de adesão ao SNT. **PÁG. 4**

Famem amplia prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa na terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto.

“Os municípios terão mais tempo para se organizarem. A Famem, em parceria com o Detran-MA, dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito

importante para o dia a dia do município”, afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

“De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia

de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia”, assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. “São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes

de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete”, destacou o juiz. No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim, consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.